



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO LEGISLATIVO nº 04, de 29 de agosto de 1997.

Câmara Municipal de Riachão

Recebido em 29/08/97



Presidente

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIACHOENSE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Riachãoense ao Senador RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão,
em 29 de agosto de 1997.

**EDIVALDO MOURA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE**

**DEOCÉLIO DE SOUZA CUNHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Riachão

Recebido em 29/08/97



Presidente

Câmara Municipal de Riachão

Aprovado em 29/08/97



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A história tem registrado a contribuição de paraibanos ilustres ao desenvolvimento do País. Estes homens, entre os quais poderíamos citar figuras proeminentes como Epitácio Pessoa, José Américo, José Lins do Rêgo, Ariano Suassuna, João Pessoa, Pedro Américo, Assis Chateaubriand e tantos outros, destacaram-se no cenário político e artístico nacional e se fizeram respeitar, seja pela capacidade intelectual, seja pela retidão moral que sempre tiveram no exercício de relevantes cargos ocupados na República.

No passado, essas figuras proeminentes sempre tiveram o respeito e reverência de toda população e muitos deles, ainda hoje, emprestam seus nomes à ruas, avenidas e logradouros públicos em todo o País. Firmou-se assim, a tradição de se homenagear ao homem público que tenha tido conduta exemplar e dignidade no trato com a coisa pública.

Entre os herdeiros desse naipe de homens públicos formidáveis, encontra-se a figura ímpar e exemplar do Senador Ronaldo Cunha Lima, que tem dado enorme contribuição à política e a cultura nacional, seja como político que o é, seja como poeta ou advogado emérito.

Traçar o perfil biográfico do Senador Ronaldo Cunha Lima seria despiciendo, pois toda a Paraíba o conhece e aprendeu a admirá-lo e reverenciá-lo como excelente administrador.

Seus versos, sua oratória, seu conhecimento jurídico e sua verve poética enternecem à todos e têm contribuído



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

enormemente para sua performance no Senado Federal, onde se destaca entre seus pares e serve de orgulho para toda a Paraíba.

Portanto, a proposição desse título, tem como objetivo principal tornar o Senador Ronaldo Cunha Lima filho adotivo do nosso Município em reconhecimento aos muitos benefícios que já foram carreados para a nossa terra através de suas mãos limpas e honradas.

Entre tantas obras e benefícios, poderíamos destacar que foi o então Governador Ronaldo Cunha Lima quem construiu a Quadra de Esportes "OSCAR PEQUENO DE MOURA"; que promoveu a limpeza da barragem do Estado, localizada neste Município; que construiu o posto médico do Baixio; que distribuía regularmente as sementes para o nosso pequeno agricultor; que recuperou o colégio estadual; que encaminhava os caminhões pipas destinados a aplacar a sede da população nos períodos de estiagem; que distribuía material escolar e merenda com os alunos carentes de nossa comunidade e tantos outros benefícios que trouxe para alegria e bem-estar de nosso povo.

A homenagem que propomos, servirá, desse modo, como agradecimento ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que a partir de hoje passará a ser filho adotivo dessa terra. Esta a nossa intenção.

Riachão, 29 de agosto de 1997.

Vereador EDIVALDO MOURA DO NASCIMENTO